



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 26, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Mensagem (SF) nº10, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor

**RELATOR:** Senador Lasier Martins

**RELATOR ADHOC:** Senador José Medeiros

04 de Maio de 2017



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 10, de 2017 (Mensagem nº 33, de 2017, na Casa de origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.*

Relator: Senador **LASIER MARTINS**

### I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Sr. COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV). Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. COLBERT SOARES PINTO JUNIOR é filho de Colbert Soares Pinto e Anna Marisa de Sylos Soares Pinto e nasceu em Porto Alegre em 27 de agosto de 1962. Graduou-se em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1988. Ingressou na carreira diplomática em 1990, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática. Ainda no âmbito do Instituto Rio Branco, pós-graduou-se no Curso de Altos Estudos

SF/17622/29824-66



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

em 2008, quando defendeu a tese intitulada “A doutrina bolívarista: origem, forma atual e possíveis implicações para a política exterior brasileira”.

Após o início de sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário, em 1990, ascendeu a Conselheiro em 2006; e a Ministro de Segunda Classe, em 2008. Ambas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de chefia na Divisão de Serviços Gerais, de 2005 a 2007; Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 2007 a 2010; e Chefe de Gabinete da Subsecretaria de Cooperação, Cultura e Promoção Comercial, de 2015 até o presente.

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Segundo-Secretário na Embaixada em Caracas, e de Cônsul-Geral no Consulado-Geral em Santa Cruz de la Sierra, de 2010 a 2015.

Foi galardoado com a Ordem de Rio Branco, grau de Comendador, e Ordem de Mérito da Defesa, grau de Oficial, ambas em 2008, e com a Medalha Mérito Santos Dumont, em 2010. Além do *curriculum vitae* do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a República da Zâmbia, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

Zâmbia é um país localizado na região do centro-sul da África, com 752.614 km<sup>2</sup> e população de 16,21 milhões de habitantes. Seu produto interno bruto calculado por poder de compra em 2015 foi de US\$ 62,458 bilhões, o que lhe propicia PIB-PPP per capita de US\$ 3.835. O índice de desenvolvimento humano em 2014 ficou em 0,586, o que coloca aquele país em 139º lugar no ranking mundial.

As relações diplomáticas entre Brasil e Zâmbia foram formalmente estabelecidas seis anos após a independência do país africano, em 1970, com a criação da Embaixada do Brasil em Lusaca, cumulativa com a Embaixada em Nairóbi, Quênia. Embaixada brasileira residente em Lusaca foi aberta em 1982 e fechada em 1996, quando os assuntos relativos à Zâmbia passaram a ser tratados pela Embaixada em Harare, Zimbábue.



SF/17622/29824-66



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

A Zâmbia abriu Embaixada residente em Brasília em 2006 (única representação do país na América Latina) e, no ano seguinte, o Brasil reabriu sua Embaixada em Lusaca.

Embora o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio de 1980 tenha criado a Comissão Mista Brasil-Zâmbia, sua primeira reunião só ocorreria em agosto de 2008, em Lusaca, em nível de Subsecretário/Vice-Ministro. A I Comista abordou temas de cooperação em agricultura, saúde, educação, segurança, esportes e energia. Dentre as demandas de cooperação então apresentadas pelo lado zambiano, destacaram-se desenvolvimento da cultura cafeeira e do setor algodoeiro, transferência de tecnologia para a produção de álcool de cana, capacitação de policiais no combate ao narcotráfico e no patrulhamento de fronteiras.

A primeira visita de um Chefe de Estado brasileiro à Zâmbia ocorreu em julho de 2010, e quatro meses mais tarde, em novembro, o Presidente Rupiah Banda visitou Brasília como retribuição. Na visita do Presidente Lula, foram assinados os seguintes acordos bilaterais:

- Memorando de Entendimento sobre estabelecimento de um Mecanismo de Consultas Políticas;
- Memorando de Entendimento no Campo de Segurança Alimentar e Nutricional e Assistência Humanitária;
- Memorando de Entendimento em Cooperação Esportiva;
- Acordo de Cooperação Cultural;
- Acordo de Cooperação Educacional;
- Acordo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico;
- Acordo sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos e Oficiais.

Durante a visita, também foram assinados cinco ajustes complementares ao Acordo de Cooperação Técnica de 2008, que previam projetos nas áreas de HIV/AIDS, capacitação profissional, produção de biocombustíveis, apoio ao setor de saúde e medidas sanitárias.

SF/17622.29824-66



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Entre 2005 e 2015, o modesto comércio bilateral entre o Brasil e a Zâmbia avançou cerca de 100%, de US\$ 9,8 milhões para US\$ 20 milhões. Em 2016, contudo, os resultados apontam forte retração, com corrente total no valor de US\$ 8,916. A queda responde a uma baixa nas importações brasileiras, concentradas em produtos de cobre, e resultou na reversão do resultado da balança comercial bilateral, que em 2015 foi favorável à Zâmbia (US\$ 9,38 milhões) e em 2016 é superavitária para o Brasil (US\$ 8,615 milhões).

Os principais produtos exportados pelo Brasil para a Zâmbia em 2016 foram: pneus (30,57% de participação no total), "dumpers" para transporte de mercadorias (30,26%) e aparelhos para pulverizar fungicidas/inseticidas (4,7%). A quase totalidade das importações corresponde a produtos de borracha vulcanizada (46,91%) e circuitos para aparelhos elétricos (39,33%).

Vale ressaltar, por fim, que a mesma disposição de se aproximar do Brasil tem-se mantido com a assunção de Edgar Lungu ao cargo de Presidente naquele país – em um primeiro momento para um “mandato-tampão”, após o falecimento de Michael Sata, em 2014, e posteriormente confirmado em eleições realizadas em setembro de 2016. Desde então, autoridades do país têm declarado considerar o Brasil o “mais importante parceiro na América Latina”, com o qual a Zâmbia “teria muito a aprender”.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, as considerações aqui exaradas cingem-se ao escopo de Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/17622.29824-66

**Relatório de Registro de Presença****CRE, 04/05/2017 às 09h - 10<sup>a</sup>, Extraordinária**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

<b>PMDB</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ
ROMERO JUCÁ	4. VAGO

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA
HUMBERTO COSTA	2. JOSÉ PIMENTEL
JORGE VIANA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAZ	3. PAULO PAIM
	4. ACIR GURGACZ

<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE
PAULO BAUER	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
RICARDO FERRAÇO	2. RONALDO CAIADO
JOSÉ AGRIPINO	3. FLEXA RIBEIRO
	4. TASSO JEREISSATI

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
LASIER MARTINS	PRESENTE
ANA AMÉLIA	1. JOSÉ MEDEIROS
	2. GLADSON CAMELI

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. VANESSA GRAZZIOTIN
	2. RANDOLFE RODRIGUES

<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
FERNANDO COLLOR	PRESENTE
PEDRO CHAVES	1. VAGO
	2. ARMANDO MONTEIRO
	PRESENTES



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática  
**MSF 10/2017 - Colbert P -Zâmbia**

Início da votação: 04/05/2017 08:57:44

Fim da votação: 04/05/2017 11:17:23

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
EDISON LOBÃO		1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	
ROMERO JUCÁ		4. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
HUMBERTO COSTA		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAZ		4. ACIR GURGACZ	
<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>		<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	votou
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	votou
JOSÉ AGRIPIINO		4. TASSO JEREISSATI	
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)</b>		<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)</b>	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB,</b>		<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB,</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	2. RANDOLFE RODRIGUES	
<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
FERNANDO COLLOR		1. VAGO	
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	votou

**Votação:**

TOTAL 11    SIM 11    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 7, EM 04/05/2017

Senador Fernando Collor  
Presidente

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 10/2017)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DA ZÂMBIA, COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

04 de Maio de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional